



Assembleia Regional Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea d) do Artigo 51º e da alínea b) nº ii) do Artigo 52º dos Estatutos da Ordem dos Economistas, convoca-se a Assembleia Regional da Delegação Regional da Madeira desta Ordem, para o dia 26 de novembro de 2025, pelas 09:00 Horas, na sede da Delegação Regional, à Rua da Carreira, n.º 63, 3º andar, letra "O", na cidade do Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026.

Se, à hora marcada, não estiver presente o número mínimo de membros previstos na alínea f) do Artigo 52º dos Estatutos da Ordem dos Economistas, a sessão terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

Funchal, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco André Pereira e Barreto".

Marco André Pereira e Barreto